



CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA
CATEGORIAS LIVRE E JUVENIL/SUB 17

CADERNO DE ENCARGOS

Art. 1º - A LHPR/Paraná Handebol entidade responsável pelo desenvolvimento e organização do Handebol de Areia no estado do Paraná cabe:

- A. Cumprir e fazer cumprir as regras oficiais da modalidade, as disposições legais e estatutárias, ressalvados ajustes liberados por Lei ou Regulamento;
- B. Escalar os árbitros, delegados, membros da Comissão Executiva e Tribunal Especial;
- C. Tomar providências de ordem técnico-administrativas, necessárias à organização da competição;
- D. Elaborar as tabelas dos campeonatos por ela promovidos;
- E. Premiação (**Troféus e Medalhas**) para os três primeiros colocados de cada categoria;
- F. Fornecer Material Esportivo (Bolas) para a competição, quando necessário;
- G. Aplicar medidas disciplinares às equipes participantes, comissão técnica e atletas, árbitros e dirigentes, através das disposições regulamentares (Comissão Disciplinar e TJD da LHPR/Paraná Handebol);
- H. Responsável pelo pagamento dos pró-labores e transporte dos recursos humanos contratados.

Art. 2º - Entidade sede da competição se responsabilizará por:

- A. Hospedar as equipes participantes, 20 (vinte) pessoas cada, de maneira compatível com higiene e conforto;
- B. Garantir condições básicas necessárias quando as equipes ficarem em alojamento (uma equipe por local), chuveiros (água quente), sanitários e pias próprias e em número suficiente;
- C. **Pagamento da Taxa Administrativa Competição (Valor Correspondente a 02 Equipes);**
- D. Desenvolver em conjunto com LHPR/Paraná Handebol caso haja necessidade material de divulgação (Folder e Cartazes);
- E. Hospedar obrigatoriamente em hotel, Delegados e os Árbitros designados pela **LHPR/Paraná Handebol;**
- F. Responsável pela contratação de empresa para o fornecimento de alimentação aos participantes;
- G. Responsável pelos custos de alimentação dos Delegados e os Árbitros designados pela **LHPR/Paraná Handebol;**
- H. Organizar infraestrutura para o funcionamento do restaurante central:
 - Providenciar um (01) restaurante ou local apropriado para alimentação, que possibilite a formação de dois (02) ambientes, sendo um (01) para a Comissão Central Organizadora, equipe de arbitragem e um (01) para os participantes (atletas e dirigentes), de acordo com o número de inscritos na competição;
- I. Organizar e fornecer local e infraestrutura para o funcionamento da Secretaria Geral, que atenderá os participantes;
- J. Estar em dia com as Taxas da LHPR/Paraná Handebol;
- K. Transporte Interno dos Delegados e os Árbitros designados pela **LHPR/Paraná Handebol;**





L. Proporcionar ao setor técnico/equipe de arbitragem:

○ **Locais de Competição**

- Arena de Competição, área de jogo (18Mx32M), piso, demarcação, equipamentos em condições de uso e manutenção em geral;
- Mínimo 02 quadras ou conforme a necessidade.

○ **Providenciar o material de apoio, assim relacionado para cada quadra:**

- 01 par de traves oficiais;
- 01 par de redes oficiais;
- 01 barraca (grande) para Secretário, Cronometrista e delegado;
- Fita oficial para demarcação da quadra;
- Caminhão pipa ou mangueira suficiente para molhar a quadra;
- 03 mesas;
- 10 cadeiras;
- 04 guardas sóis;
- Água potável e/ou mineral suficiente para a equipe de arbitragem;
- Ponto de energia elétrica na mesa de controle.

M. Garantir ao setor administrativo:

- Transporte interno para os árbitros e delegado;
- Comunicado a Hospitais ou Pronto Socorro para atendimento emergencial aos participantes do campeonato;
- Garantir a segurança de todos os participantes da competição (hotel, alojamento, ginásios) desde a chegada até o retorno.

N. Indicar os seguintes prestadores de serviço:

SERVIÇO	QUANTIDADE
ATENDENTE DE ENFERMAGEM PARA PRIMEIROS SOCORROS	01 PARA CADA QUADRA
SEGURANÇA (NOITE) NO ALOJAMENTO (19H00 AS 07H00)	01 PARA CADA ESCOLA
LIMPEZA DE BANHEIROS, PÁTIO E CORREDORES.	01 PARA CADA ESCOLA

Obs: Será de responsabilidade LHPR o pagamento dos prestadores de serviço citados acima.

Art. 3º - Os Clubes participantes da competição se responsabilizarão por:

- A.** Participar do campeonato com o seu quadro principal em todas as etapas;
- B. Pelo pagamento da Taxa de Administrativa – Competição** (Pró-labore e Transporte / Delegado / Arbitragem / Outros Serviços);
- C.** Comparecer a todos os jogos nos locais, datas e horário marcado nas tabelas;
- D.** Manter disciplinas em todas as competições e em todos os locais (quadra, refeitório, transporte, etc);
- E.** Por acidentes de qualquer natureza que possa ocorrer antes, durante e depois da realização do evento. Atestando que os atletas e dirigente se encontram aptos a participar do evento, com boas condições de saúde física, mental e técnica para a prática de atividades físicas. Permitimos também a utilização gratuita de nossa imagem para usa da mídia ou em ações dos organizadores do evento.
- F.** Pelo transporte, os colchões e alimentação da sua delegação;
- G.** Por estar em dia com as Taxas da LHPR/Paraná Handebol;
- H.** Em pagar os danos causados por qualquer elemento da delegação.





PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
ITENS	RESPONSABILIDADE FIANCEIRA
1. Alimentação Clube Participante;	Clube/Município Sede
2. Alimentação Delegados/Arbitragem;	Clubes Participantes
3. Contratação de Empresa para Atender Alimentação Clubes Participantes;	Clube/Município Sede
4. Hospedagem (HOTEL) Delegados/Arbitragem;	Clube/Município Sede
5. Infraestrutura Locais de Competição;	Clube/Município Sede
6. Infraestrutura Locais de Hospedagem Clubes Participantes;	Clube/Município Sede
7. Infraestrutura Local do Restaurante Central;	Clube/Município Sede
8. Infraestrutura Secretaria do Evento;	Clube/Município Sede
9. Material de Divulgação (a critério do clube sede);	Clube/Município Sede
10. Pagamento de Recursos Humanos Contratados;	LHPR/Paraná Handebol
11. Premiação Competição (Medalhas/Troféus)	LHPR/Paraná Handebol
12. Taxa Administrativa da Competição;	Clubes Participantes Clube/Município Sede
13. Transporte Interno Delegados/Arbitragem.	Clube/Município Sede
14. Transporte Interno, Externo e Colchões Hospedagem Clube Participante	Clubes Participantes

Obs.: Os custos dos itens de responsabilidade da Sede devem ser previstos pela Administração Municipal / Clube Sede.

TERMO DE COMPROMISSO

Estamos cientes dos encargos do nosso Município/Clube para sediar o **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA / CATEGORIAS LIVRE E JUVENIL/SUB 17**, _____, a ser realizado no período de ____ a/e ____ de _____ de _____, comprometendo-nos a realizar todas as solicitações deste Caderno de Encargos, até o prazo de quinze (15) dias antes da competição.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante LHPR/Paraná Handebol

Representante Município Sede / Clube Sede

NOME:
RG:

NOME:
RG:

Testemunhas



